

DECRETO MUNICIPAL N.º 311, DE 07 DE JULHO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO EM CARGO
SECRETÁRIO ESPECIAL
VINCULADO À SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”**

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Cezar Luiz Assmann, CPF: 334.754.409-97, do cargo de Secretário Especial vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nesta Prefeitura.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 181 de 02 de abril de 2025.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 07 de Julho de 2025.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal